## MPM CORPÓREOS S.A.

CNPJ Nº 26.659.061/0001-59 NIRE 35.300.498.607 | Código CVM 02544-5

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

- **1.** <u>Data, Hora e Local</u>: No dia 23 de junho de 2022, às 17:00 horas, realizada por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da MPM Corpóreos S.A. ("<u>Companhia</u>") na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050.
- **2.** <u>Convocação e Presença</u>: Dispensada a convocação nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- **3.** <u>Mesa</u>: Os trabalhos foram presididos por Ygor Alessandro de Moura, e secretariados pela Sra. Ana Beatriz Tiago Alves.
- 4. <u>Ordem do Dia</u>: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Paulo José Iász de Morais ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição do substituto do Sr. Paulo José Iász de Morais no cargo de Diretor Presidente da Companhia.
- **5.** <u>Deliberações</u>: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
- 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Paulo José lász de Morais**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.204.210-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.195.798-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade e Estado, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiro, CEP 05419-001, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida na presente data, que fica arquivada na sede da Companhia.
  - 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Paulo José Iász de Morais produzirá efeitos no momento da efetiva posse e investidura do seu substituto, de forma que o Sr. Paulo José Iász de Morais permanecerá em seu cargo de Diretor Presidente da Companhia até a investidura do novo diretor a ser eleito.

- 5.1.2. Consignar que a Companhia, neste ato, confere ao Sr. Paulo José lász de Morais a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão da atuação como Diretor Presidente da Companhia, para nada mais deles reclamar, seja a que título for, em relação ao período que atuou como Diretor Presidente da Companhia, desde que dentro da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia.
- 5.1.3. Registrar os agradecimentos ao Sr. Paulo José lász de Morais, bem como o reconhecimento por sua contribuição, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia.
- 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Paulo Sérgio de Camargo**, brasileiro, casado, graduado em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.609.850-9, inscrito no CPF sob o nº 103.708.858-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Seabra, 375, Casa 7, Vila Madalena, CEP 05452-000, como substituto do Sr. **Paulo José lász de Morais**, acima qualificado, no cargo de Diretor Presidente da Companhia.
  - 5.2.1. Consignar que o Sr. Paulo Sérgio de Camargo foi ora eleito como novo Diretor Presidente da Companhia, pelo restante do mandato unificado dos demais membros da Diretoria, a se encerrar na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.
  - 5.2.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Paulo Sérgio de Camargo, ora eleito como novo Diretor Presidente da Companhia, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 1976, e no art. 2.º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 2022.
  - 5.2.3. Consignar que o Sr. Paulo Sérgio de Camargo tomará posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.2.2 acima, autorizando-se, para fins do art. 149, §1º, da Lei n.º 6.404, de 1976, que o termo de posse seja assinado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, tendo em vista prazo necessário informado pelo diretor para sua investidura e início de exercício de suas funções.
  - 5.2.4. Consignar que, em virtude da eleição do novo Diretor Presidente ora aprovada, após sua posse e investidura, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i) Sr. Paulo Sérgio de Camargo, na qualidade de <u>Diretor Presidente</u>;
- (ii) Sr. Leonardo Moreira Dias Correa, na qualidade de <u>Diretor Financeiro e de Relação com</u> Investidores;
- (iii) Sra. Thayssa Cristina de Moura, na qualidade de <u>Diretora Sem Designação Específica</u>;
- (iv) Sra. Mariana Gama Costabile Mattar, na qualidade de <u>Diretora Sem Designação</u> Específica;
- (v) Sra. Daniela Komatsu, na qualidade de <u>Diretora Sem Designação Específica</u>; e
- (vi) Sra. Fernanda Salles Milred, na qualidade de <u>Diretora Sem Designação Específica</u>.
- 5.3. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.
- **6.** <u>Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de junho de 2022

Ygor Alessandro de Moura	Ana Beatriz Tiago Alves

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

## [Continuação da página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da MPM Corpóreos S.A. realizada em 23 de junho de 2022]

os do Conselho de Administração Presentes:	
Paulo José lász de Morais	
Farah Deeba Khan	
Tallis Regence Coelho Gom	